

EDITAL Nº 58/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0277994

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 53/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018**, que homologou o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 51/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2018**, Cadastro de Interesse de Remoção, e considerando a desistência de remoção da servidora Márcia Mendes de Lima, consultada através do Edital nº 56/DGP/2018, DOC SEI (0274753) **RESOLVE**: Tornar pública a vaga disponível para remoção, bem como convocar o classificado para confirmar o interesse.

1. VAGAS DISPONÍVEIS DOCENTE

1.1. Quadro Docente

PROCESSO	ÁREA	REGIME DE TRABALHO <input type="checkbox"/>	UNIDADE	VAGAS
23243.009991/2018-76	Biologia	DE	Campus Porto Velho Calama	01

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Docente

CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO	OPÇÃO REGISTRADA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Marina Medeiros de Araujo Silva	2º Opção registrada	Campus Jaru

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.2. Os servidores relacionados no item 2.1 e 2.2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência conforme modelo anexo I e II, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 02/07/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277994** e o código CRC **95636B9C**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 58/2018/REIT - DGP/IFRO**ANEXO I****TERMO DE ACEITE**

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
<p>Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência.</p> <p>Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior.</p> <p>Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das</p>	

sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Assinatura do Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO

NOME DO (A) SERVIDOR (A)

MATRÍCULA SIAPE

CARGO

LOTAÇÃO (*CAMPUS* OU REITORIA)

Em atendimento ao Edital nº _____, de _____ de _____ de 2018, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade _____.

Declaro também que **estou ciente** de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.

Assinatura do Servidor

Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17

SEI nº 0277994